

Segurança Pública e Preservação do Patrimônio Municipal.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 172/2026.
Dispensa de Licitação nº 090/2026.

Lucilene de Almeida Havilla, Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos do processo administrativo n.º 172/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensável a licitação que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada visando serviços de serralheria com fornecimento de materiais, em conformidade com o descrito termo de referência”, em favor da empresa 49.603.232 BRUNA ARIANE DE OLIVEIRA VEIGA ME, CNPJ nº 49.603.232/0001-23, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 23 de setembro de 2026. Lucilene de Almeida Havilla, Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Vargem Grande Paulista, 22 de setembro de 2026.

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Data da reunião: 30/09/2026

Horário: 17h30min

Local: Auditório Dr. Luís Henrique Laroca - Paço Municipal

Descrição: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Prezado(a) Conselheiro(a):

Convocamos Vossa Senhoria para participar da **"Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA"**, a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos**, no **Auditório Municipal "Dr. Luis Henrique Laroca"**, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, Vargem Grande Paulista/SP, CEP: 06730-060.

A reunião terá a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Substituição de membros;
3. Atividades realizadas para a prevenção de eventos climáticos;
4. Demais assuntos de interesse do COMDEMA;
5. Encerramento.

Por oportuno, informamos que o funcionamento do COMDEMA segue o regramento dado pelo Decreto Municipal nº 1731 de 10/11/2025 (Regimento Interno do COMDEMA) e suas reuniões são públicas e abertas à participação da sociedade civil.

Atenciosamente,

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente